

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 3ª Reunião Ordinária - 04/12/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 106592/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de um redutor de velocidade na Avenida Sideral, próximo ao número 2023 no Bairro Jardim Ipanema I.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pelos vários pedidos dos moradores e por ser de interesse público, também pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de novembro de 2024.

DR. IGINO Vereador - PT



